











MARCELO LUIZ CURADO DIRETOR-PRESIDENTE

ANELISE BONATTO

AGENTE DE OUVIDORIA SETORIAL





1. INTRODUÇÃO	4
OBJETIVO DO PLANO METODOLOGIA	4
2. OUVIDORIA SETORIAL	5
ESTRUTURA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)	5 5 5
3. BASE LEGAL	6
4. AVALIAÇÃO PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES	7
5. PLANO DE TRABALHO	8
6. DISPOSIÇÕES FINAIS	16





1. INTRODUÇÃO

O plano de trabalho é uma ferramenta utilizada para alcançar os objetivos e propósitos de um profissional, setor ou empresa, através da organização e sistematização das informações relevantes. A planificação e o controle do plano permitem uma fácil visualização das ações a serem desenvolvidas num certo prazo, seja ele anual, semestral ou mensal, garantindo efetividade da execução das tarefas e otimizando seu tempo.

Devido a todo o potencial dessa ferramenta de gestão, Ouvidoria Setorial do Ipardes elabora e publica seu plano de trabalho para que a sociedade, os servidores e os órgãos/entidades compreendam suas atividades e possam acompanhá-las.

OBJETIVO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho, em conformidade com as boas práticas internacionais, apresenta de forma clara e objetiva as atividades a serem realizadas pela Ouvidoria do Ipardes, a fim de orientar os procedimentos e trabalhos, bem como dar transparência às ações a serem executadas.

METODOLOGIA

A metodologia adapta a empregada pela Controladoria-Geral do Estado – CGE, para a elaboração dos Planos de Trabalho das suas áreas, compreendendo as seguintes fases:

- Elaboração do Plano de Trabalho, considerando as experiências adquiridas na prática, os apontamentos de órgãos de controle, os anseios da sociedade civil e as legislações vigentes;
- II. Definição das atividades, priorizando os temas envolvidos no Plano da CGE, no Planejamento Estratégico do Ipardes, no Plano de Integridade e Compliance, e nas ações pendentes de planos de trabalho anteriores;
- III. Validação com a alta administração do Plano de Trabalho;
- IV. Publicação no DIOE, disponibilização no Portal da Transparência e no sitio eletrônico do instituto;
- V. Encaminhamento para a Agente de Compliance anexar em protocolo e encaminhar à CGE.

As premissas para definição das iniciativas são especificidade (claras e definidas), mensurabilidade (possível de quantificar e avaliar), relevância (relacionado com a missão institucional), factibilidade (realizável) e temporalidade (definição de prazo).





2. OUVIDORIA SETORIAL

ESTRUTURA

A função dos Agentes de Ouvidoria está definida no Decreto Estadual nº 2.741/2019 e na Resolução CGE nº 55/2021. O fluxograma de trabalho pode ser observado na Instrução Normativa CGE 07/2022.

A agente de ouvidoria setorial do Ipardes foi nomeada através da Portaria 14/Ipardes de 03 de agosto de 2020 e publicada na edição do DIOE de nº 10750 de 14 de agosto de 2020, sendo ela uma das integrantes do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS, estando administrativamente vinculada ao NICS e tecnicamente vinculada à Coordenadoria de Transparência e Controle Social - CTCS da Controladoria-Geral do Estado - CGE. Sendo assim, compete à CTCS estabelecer as diretrizes técnicas de trabalho da função da Agente.

COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A Ouvidoria é composta somente por uma servidora, não tendo o Ipardes assessores e/ou assistentes para esta função. Dentre as competências do cargo, pode-se destacar:

- o estímulo do exercício cotidiano da cidadania;
- o estabelecimento de mecanismos eficazes que permitam a efetiva participação popular;
- a atuação em conjunto com os agentes de ouvidoria do estado, a fim de atender as demandas da sociedade;
- o recebimento, análise e resposta, por meio de mecanismos proativos e reativos, às manifestações encaminhadas ao Ipardes;
 - o desempenho de outras atividades correlatas;
 - Elaboração do Plano de Trabalho Anual.

ATUAÇÃO (METODOLOGIA DE TRABALHO)

Todas as atividades de atuação da Ouvidoria são realizadas de forma integrada com a Coordenação de Ouvidoria da CGE e capitaneadas e gerenciadas pelo Ouvidor-Geral do Estado.





3. BASE LEGAL

O conjunto de atos normativos que norteiam as ações da Ouvidoria estão segregadas em quatro grandes eixos: (i) legislação básica; (ii) legislação geral do Poder Executivo Estadual; (iii) legislação específica da Controladoria-Geral do Estado.

Legislação Básica:

- Constituição da República Federativa do Brasil
- Constituição do Estado do Paraná

Legislação Geral do Poder Executivo Estadual:

- Lei Estadual nº 19.848/2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual.
- Lei Estadual nº 19.857/2019, que institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.
- Decreto Estadual nº 2.902/2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.857/2019, que instituiu o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual.
- Lei Estadual nº 19.984/2019, que institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.
- Decreto Estadual nº 8.038/2021, que estabelece a realização de due diligence na contratação de pessoal para ocupação de cargo de provimento em Comissão e de Função da Gestão Pública da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

Legislação Específica da Controladoria-Geral do Estado:

- Lei Estadual nº 17.745/2013, que cria a Controladoria-Geral do Estado.
- Decreto Estadual nº 2.741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE.
- Decreto Estadual nº 6.929/2021, que altera e acrescenta os dispositivos que especifica ao Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE, anexo ao Decreto Estadual nº 2.741/2019.





4. AVALIAÇÃO PLANOS DE TRABALHO ANTERIORES

Para efeito de continuidade das atividades, preliminarmente, antes de adentrar no novo plano de trabalho, é necessário avaliar o cumprimento dos planos de trabalho anteriores, para que a depender do status das atividades, reprogramá-las para o novo planejamento.

ATIVIDADE	STATUS	EVIDÊNCIA
		Manifestações
Atendimento de Manifestações	concluído	atendidas no menor tempo possível.
Participação nos chamamentos da Ouvidoria Geral da CGE	concluído	Lista de frequência preenchida e prática de atualização do conhecimento
Cumprimentos legais	concluído	Cumprimento das normativas na prática, sem pendências
Atuação no Núcleo de Integridade e Compliance Setorial	concluído	Realizadas todas as ações necessárias junto ao NICS.
Divulgação da Ouvidoria	concluído	Divulgado contato e conscientização da importância da Ouvidoria Setorial a todos os servidores via e-mail.
Educação sobre as atribuições da Ouvidoria	Não iniciada	
Subsídio na tomada de decisão	iniciado	Orientações sobre vedações do período eleitoral para mudanças no site.





5. PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresenta as atividades prioritárias a serem realizadas pela Ouvidoria Setorial do Ipardes no exercício de 2023:

							ATIVIDA	DE 1											
					DIVULG	AR OS	CONTAT	OS D	A O	UVI	OOR	RIA							
ОВ	JET	IVO		divulga		todos os	re a Ouvido s possíveis		•								cil a	cess	60
REL	.EV	'ÂNCI	Α.		Plano Plano IA-CM	l de contr		-	ance	9									
					ESG/A	Acórdão ASG: s: Agend													
PR.	λZC)	12 m	neses				J	F	М	A	М	J	J	A	s	0	Ν	D
S	d a	os setc	ores de ar mel	e mídia (e comur	nicação	m a ajuda , de forma limento da												
ETAPAS	0		contra	am-se o			nk do site, ndimento,												
	Ca		le ater				com os s andares												
0		Pess	oal																
RECURSO		Finar	nceiro	R\$ - Cu	sto de ir	mpressã	io de matei	ial.											
~		Outro	os:																
IND	IC/	ADOR		Canais	s de ate	ndiment	to devidam	ente	divu	lgad	os e	em lu	ugar	es d	de fá	icil a	aces	so.	





							F	ATIVIDAI	DE 2	2											
			EDU	CAÇÃO	PER	RMANI	ENTE	SOBRE	ATI	RIE	BUIÇ	ÇÕE	S D	A O	UV	IDO	RIA				
OB	IET	ΓΙVΟ		Consc	cientiz	ar sob	re as a	atribuiçõe	es da	а О	uvic	doria	Se	toria	l co	mo 1	ferra	mer	nta d	le	
OBC	, L	1100		apoio																	
						no de															
						no Plu															
							Integr	idade e C	Com	plia	nce	!									
		•			IA-																
REL	.E\	/ÂNCI/	4				control	le e audit	oria												
						DES															
						E: Acó															
						G/ASG															
			1		Ou	tros: A	2030				•										
PR.	١Z)	12 m	neses				_							•						
										J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
								xecutiva s do ano													
								ições da													
SI		uvidori			a.gc	a. uo .	4111041														
ETAPAS	R	Realizar	uma	reunião	o con	n todo	s os	núcleos,													
1								odos os													
-		pos	de	atendi			possív														
		rincipa om						abilidade													
	_		o cões e	manife dados			resgu	ıardando													
0	Pessoal																				
RS	Financeiro R\$																				
RECURSO		Finar	nceiro	R\$																	
RE																					
		Outro	os:																		
IND	IC:	ADOR		Servic	dores	com c	onhec	cimento c	do tr	aba	alho	que	e é r	eali	zad	о ре	la o	uvid	oria	е	
"10	,			aumei	nto da	a confi	abilida	ade.													





					ATIVIDADE	3											
	Α	TENDII	MENT	O ÀS N	MANIFESTAÇÕES DO SIST	ЕМ	A IN	TEC	RA	DO	PΑ	RA	GES	ŝTÃ	O D	Е	
					OUVIDORIAS -												
OB.	JF1	ΓΙVΟ			valer os direitos do cidadão,	pron	nove	ndo	cor	itrol	e so	cial	e ac	ess	o à		
050				inform	,												
					Plano de Governo												
					Plano Plurianual												
					Plano de Integridade e Co	mplia	ance										
					IA-CM												
REL	.E\	/ÂNCI/	A		Ação de controle e auditor	ia											
					BNDES												
					TCE: Acórdão												
					ESG/ASG:												
			1		Outros: Agenda 2030				1			1	1				
PR.	٩Z٥)	12 m	neses		J	F	М	Α	м	J	J	A	s	0	N	D
						Մ	F	IVI	A	IVI	J	J	A	3	U	IN	ט
	Ι.				0												
		verificações o			na Sigo diariamente para												
		lassific om o a			nanifestações de acordo												
(0		oiii o a	SSUITE	J,													
ΡΑŝ					mento das solicitações às												
ETAPAS	á	reas co	ompet	entes p	ara parecer técnico;												
Ш																	
	Α	compa	ınham	ento do	s prazos e respostas;												
	R	etorno	céler	e e efica	az ao manifestante.												
		Pess	oal														
Q																	
		Finar	nceiro	R\$													
EC																	
2		Outr															
		Outro	JS.														
INID	ار <u>،</u>	ADOP		Sem p	pendências junto aos cidadã	os e	órg	ão r	egu	lado	res	den	itro d	dos	praz	zos	
Retorno célere e eficaz ao manifestante. Pessoal Financeiro R\$ Outros: INDICADOR Sem pendências junto aos cidadãos e órgão regulad estabelecidos.																	





			O E SOCIAL		ATIVIDAD	E 4											
GA	RA	NTIR A	CES	SIBILID	ADE AOS CIDADÃOS QUE				TEN	IDIN	IEN	ТО	PRE	SEN	NCI.	AL N	IA
				Dropo	OUVIDORIA DO I				o to	nd a c	- 00	noc	2000				
OB.	JE1	IVO		-	endente de limitações físicas		Jequ	iauu	a II	Juas	as	pes	suas	ν,			
				шаорс	Plano de Governo												
					Plano Plurianual												
					Plano de Integridade e Co	mplia	ance)									
					IA-CM												
REL	E١	/ÂNCI	A		Ação de controle e auditor	ria											
					BNDES												
					TCE: Acórdão												
					ESG/ASG: Social												
					Outros: Agenda 2030												
PRA	١ZC)	12 m	neses													
						J	F	M	Α	M	J	J	Α	S	0	N	D
	_		1														
		-		-													
		Preparar um local privativo e discreto p eceber o cidadão que desejar atendim presencial (inclusive com acessibilidado			-												
		adeirar	,	Jiusive (com acessibilidade para												
S				ncionár	ios da portaria do prédio e												
ETAPAS					eito do local da ouvidoria												
Ŧ				•	ara atendimento presencial,												
ш					nformações,												
					ãos e se sentirem a												
	V	ontade	e seg	juros pa	ara se manifestarem												
		ambém	_														
		Pess	oal														
Q		. 000															
JRS		Finai	nceiro	R\$													
RECURSO		ı ıııaı	100110	ΙΨ													
∝		Outro	os:														
INID	IC 4	ADOR		Inform	nações alinhadas e encamir	ham	ento	fac	ilita	do e	ag	iliza	do c	lo ci	dada	ão a	10
ושטו	ıU/	אטטא		atendi	mento presencial.												





									ΑT	ΓIVID	ADE	5											
	Е	LABO	RAR I	RELA	ΤÓ	RIO P	ARA	A SI	UBSI	IDIA	RAG	ES	ΤÃC	NA	S T	OM	AD/	AS D	E D	ECI	SÃC)	
ОВ	JET	ΓΙVΟ				ar a rel entizar	-										_					es.	
									verno	0													
						Plan	o Plu	uriar	nual														
						Plan	o de	Inte	egrida	lade (e Cor	nplia	ance)									
		_				IA-C	M																
REL	.EV	/ÂNCI/	4					con	ntrole	e au	ditori	а											
						BND																	
						TCE																	
	ESG/ASG: Social Outros: Agenda 20																						
			2030																				
PR/	PRAZO 12 meses										J	F	М	Α	М	J	J	Α	s	0	N	D	
		bserva	0000																				
S		ecebida								-													
ETAPAS		ivulgar			•						10 6												
Ι¥		nelhoria						•			tão												
ш		e proce						guç	,000	goo	iuo												
0		Pess	oal									•	•				•	•					•
Financeiro R\$																							
8		Outro	os:																				
IND	IC/	ADOR		Ouv gere		ria se iais.	ndo	den	mand	dada	com	o fei	ram	enta	a na	ton	nada	a da	s de	cisõ	es		





					ATIVIDADE	6											
		AC	ОМРА	NHAR	A IMPLEMENTAÇÃO DA CA	4RT/	A DE	E SE	RV	IÇO:	S A	O U	SUÁ	RIC)		
OBJ	JΕΊ	ΓΙVΟ		Inform	ar o usuário dos serviços pre	estad	os p	elo	lpar	des	e co	omo	pod	em	aces	ssar	
					Plano de Governo												
					Plano Plurianual												
					Plano de Integridade e Co	mplia	ance	!									
					IA-CM												
REL	.E\	/ÂNCI	4		Ação de controle e auditor	ia											
					BNDES												
					TCE: Acórdão												
					ESG/ASG: Social												
			Т		Outros: Agenda 2030	1							1	1			1
PRA	λZC)	12 m	neses		J	F	М	Α	М	J	J	Α	s	0	N	D
						١,	-	IVI	^	IVI	J	J	^	3	U	IN	ט
0	С	onvers	ar coi	m a Dire	etoria a respeito da												
ETAP	е	labora	ção e	implem	entação da Carta de												
Ш	S	erviços	s ao U	Isuário.													
	Д	compa	nhar :	a implei	mentação da Carta.												
	, ,	оотпро	i i i i i i	а ппріої	nomação da Carta.												
	Α	.compa	ınhar a	a atualiz	zação periódica da Carta												
	n	o site o	lo Ipa	rdes.													
		Pess	വ														
0		1 633	oai														
RS		- :		DΦ													
RECURSO		Finai	nceiro	Кֆ													
R																	
		Outro	os:														
IND	ار <u>ر</u>	ADOR			disponibilizada em local de	fácil	ace	sso	no s	site	do I	pard	des d	com			
ושאוו		אטטג		atualiz	zações periódicas.												





					ATIVIDADE	7											
				PA	RTICIPAÇÃO INTEGRAL D	AS (CAP	ACI	TAÇ	ÇÕE	S						
OBJ	JE1	Ίνο		Atualiz	ação do conhecimento e cun	nprir	nen	to le	gal.								
					Plano de Governo												
					Plano Plurianual												
					Plano de Integridade e Cor	nplia	ance)									
					IA-CM												
REL	.E\	/ÂNCI/	A		Ação de controle e auditori	a											
					BNDES												
					TCE: Acórdão												
					ESG/ASG: Social												
			ı		Outros: Agenda 2030	1	1		ı	1	1	1		1			
PRA	λZC)	12 m	neses		J	F	М	Α	M	J	J	Α	s	0	N	D
	_			. ~													
		-		-	com os demais ouvidores												
ဟ					s estados (assim como res Federais, como a												
ETAPAS		-		-	de capacitações,												
Ι¥			•	-	de experiências sobre												
Ш					erentes à Ouvidoria e												
	tr	einame	entos	do siste	ma Sigo.												
0		Pess	oal														
RECURSO		Finar	nceiro	R\$ (Tra	nsporte – Taxi Gov em event	ios e	exter	nos))								
8		Outro	os:														
IND	IC/	ADOR			ència de 100% nos eventos e ando os gestores e servidores			-				-		•			te.





					ı	ATIVIDADE	8											
			ΑTU	JAÇÃO	NO NÚCLEO DE I	INTEGRIDAD	E E	СО	MPI	LIAN	ICE :	SET	ORIA	٩L				
ОВ	JE.	TIVO		orienta	ativamente nas a ações dos órgãos ores, nas ativida	s fiscalizado	res					_			_		e o	S
					Plano de Gove	rno												
					Plano Plurianua	al												
					Plano de Integi	ridade e Com	plia	ance)									
		•			IA-CM													
REL	E,	VÂNCI	A		Ação de contro	ole e auditoria	1											
					BNDES													
					TCE: Acórdão													
					ESG/ASG: Soc													
			I		Outros: Agenda	a 2030		1	ı			1		1				
PRA	λZ	0	12 m	neses			J	F	М	A	М	J	J	Α	S	0	N	D
ETAPAS	а		, discu		sais com as dem rotinas e propon													
0		Pess	oal															
RECURSO		Finai	nceiro	R\$														
~		Outro	os:															
IND	IC	ADOR		Núcleo	alinhado e integ	grado.												





6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho prevê ganhos de eficiência e governança relevantes para o desempenho das atividades do setor, além de estar diretamente alinhado com os planejamentos estratégicos de curto, médio e longo prazo do Governo do Estado do Paraná e da Controladoria-Geral do Estado, bem como com o conjunto de atos normativos inerentes às competências específicas da Coordenadoria de Ouvidoria.

Por fim, cabe destacar que as atividades descritas neste planejamento serão prioritariamente trabalhadas ao longo do ano, em paralelo com as atividades descritas no item 2 do presente Plano de Trabalho (Composição e Atribuições), e podem sofrer alterações tanto nas suas etapas quanto nos prazos, tendo em vista novas demandas que surjam no decorrer do ano, bem como atualizações e edições de atos normativos.